

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8124  
Pato Branco, 22 de abril de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

### TAISA S/A CNPJ: 77.013.647/0001-82 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 19:00 horas, na sede social, à Rodovia BR 158, Km 533, nº 6.460, Bairro Vila Esperança, nesta cidade de Pato Branco-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;
  - Destinação do lucro líquido do exercício;
  - Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2022;
  - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Pato Branco, 07 de abril de 2022

IRINEU LUIZ MORESCO  
Diretor Comercial

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2022

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 009/2022**, de 20 de abril de 2022, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, em suas atribuições o Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA** Prefeito Municipal, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

**VALOR CONTRATADO – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS, DESTINADO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADO: CASA LÚDICA FRANCISCO BELTRÃO – BUZZACARO & BRAGATTO LTDA.** CNPJ sob nº 40.802.508/00001-28, Francisco Beltrão - PR.

**CONTRATANTE:** Município de Renascença - Paraná.

Renascença - Pr, 20 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA – COPÉRDIA, inscrita no CNPJ nº: 83.573.212/0113-91, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de Beneficiamento de Grãos, secagem e armazenagem, localizado na Rodovia PR 449, Km 04, na área rural, Fazenda Santa Clara, município de Palmas, no estado do Paraná.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA – COPÉRDIA  
Requerente

### MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O PROCESSO nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita (jornal com circulação regional e estadual com publicação Diária), visando a publicação e divulgação dos editais e atos de interesse do Poder Executivo Municipal, conforme descrição mínima em edital.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei 8.666/93 e demais alterações.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR CM/COM

**ABERTURA:** Dia 04 de maio de 2022 às 14:00 horas.

**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 20 de abril de 2022.

DARLEI TRENTO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 a 185/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 32/2022, PROCESSO Nº 71/2022. OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa e cozinha, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 169/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 17.356.181/0001-96, com o valor total de R\$ 11.814,61. Ata de Registro de Preços n.º 170/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Augusto Henrique Alves**, inscrita no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com o valor de R\$ 68.452,42. Ata de Registro de Preços n.º 171/2022. Partes: Município de Pato Branco e **B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.808.990/0001-21, com o valor de R\$ 2.622,80. Ata de Registro de Preços n.º 172/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Beatriz Brust de Souza**, inscrita no CNPJ nº 22.327.937/0001-09, com o valor de R\$ 3.704,40. Ata de Registro de Preços n.º 173/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Caminho Novo Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.289.811/0001-15, com o valor de R\$ 23.554,40. Ata de Registro de Preços n.º 174/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Captive Ind e Com Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.868.813/0001-48, com o valor de R\$ 62.402,45. Ata de Registro de Preços n.º 175/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Santana Werneck Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor de R\$ 72.538,45. Ata de Registro de Preços n.º 176/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Darlan Rossioli 03044525055**, inscrita no CNPJ nº 44.649.512/0001-59, com o valor total de R\$ 6.717,00. Ata de Registro de Preços n.º 177/2022. Partes: Município de Pato Branco e **DG Indústria e Distribuição Limitada**, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16, com o valor total de R\$14.851,65. Ata de Registro de Preços n.º 178/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Fared Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.259.386/0001-08, com o valor total de R\$ 65.867,65. Ata de Registro de Preços n.º 179/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Fenix Brasil – Compra, Venda, Importação e Exportação Eireli**, inscrita no CNPJ nº 08.608.621/0001-64, com o valor total de R\$ 22.802,64. Ata de Registro de Preços n.º 180/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Hugo Vieira Barbosa 46761091802**, inscrita no CNPJ nº 43.390.328/0001-74, com o valor total de R\$ 11.663,20. Ata de Registro de Preços n.º 181/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Multicodi Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.298.936/0001-39, com o valor total de R\$ 41.737,09. Ata de Registro de Preços n.º 182/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Nova Mesa Distribuidora de Alimentos e Utilidades Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.407.763/0001-57, com o valor total de R\$ 64.159,24. Ata de Registro de Preços n.º 183/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Pablo Luis Martins**, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, com o valor total de R\$ 2.594,88. Ata de Registro de Preços n.º 184/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Omega Produtos e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 31.354.105/0001-72, com o valor total de R\$ 7.827,00. Ata de Registro de Preços n.º 185/2022. Partes: Município de Pato Branco e **SJ Comércio de Utilidades - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.614.788/0001-80, com o valor total de R\$ 24.047,88. Pato Branco, 13 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

### MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022  
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2022, com abertura e julgamento em 20 de abril de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 021/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: GRAFICA CHOPIM LTDA-77.027.241/0001-59. GRAFICA CHOPIM LTDA-77.027.241/0001-59. ITENS: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 20 de abril de 2022. Alex Sandro da R. Batista Pregoeiro.

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 21/2022 - SRP, de 05 de abril de 2022, com abertura e julgamento em 20/04/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 21/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: GRAFICA CHOPIM LTDA - 77.027.241/0001-59. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 20 de abril de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 021/2022 GRAFICA CHOPIM LTDA-77.027.241/0001-59. ITENS: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 22/04/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.



**Município de Saudade do Iguaçu**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

### MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ TERMO DE REVOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 037/2022

O prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório citado acima, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefícios, mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões com tecnologia de chip, para fornecimento de Vale Alimentação, de caráter continuado, aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - PR, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2022 de 17 de fevereiro de 2022. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93, nos termos da Medida Provisória nº 1108/2022 e na Súmula 473 do STF. Neste sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, houve a necessidade da revogação. Saudade do Iguaçu, 19 de abril de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO MUNICIPAL.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 32/2022. PROCESSO: 71/2022. Homologação do processo que tem por

**OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa e cozinha, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: **Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 17.356.181/0001-96, com o valor total de R\$ 11.814,61; **Augusto Henrique Alves**, inscrita no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com o valor total de R\$ 68.452,42; **B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.808.990/0001-21, com o valor total de R\$ 2.622,80; **Beatriz Brust de Souza**, inscrita no CNPJ nº 22.327.937/0001-09, com o valor total de R\$ 3.704,40; **Caminho Novo Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.289.811/0001-15, com o valor total de R\$ 23.554,40; **Captive Ind e Com Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.868.813/0001-48, com o valor total de R\$ 62.402,45; **Santana Werneck Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor total de R\$ 72.538,45; **Darlan Rossioli 03044525055**, inscrita no CNPJ nº 44.649.512/0001-59, com o valor total de R\$ 6.717,00; **DG Indústria e Distribuição Limitada**, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16, com o valor total de R\$ 14.851,65; **Fared Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.259.386/0001-08, com o valor total de R\$ 65.867,65; **Fenix Brasil – Compra, Venda, Importação e Exportação Eireli**, inscrita no CNPJ nº 08.608.621/0001-64, com o valor total de R\$ 22.802,64; **Hugo Vieira Barbosa 46761091802**, inscrita no CNPJ nº 43.390.328/0001-74, com o valor total de R\$ 11.663,20; **Multicodi Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.298.936/0001-39, com o valor total de R\$ 41.737,09; **Nova Mesa Distribuidora de Alimentos e Utilidades Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.407.763/0001-57, com o valor total de R\$ 64.159,24; **Pablo Luis Martins**, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, com o valor total de R\$ 2.594,88; **Omega Produtos e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 31.354.105/0001-72, com o valor total de R\$ 7.827,00; **SJ Comércio de Utilidades - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.614.788/0001-80, com o valor total de R\$ 24.047,88. Pato Branco, 13 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
Errata 403	Recursos Humanos	Corrige matrícula de servidor	14/04/2022
424	Leandro Colombo e outros	Gratificação	13/04/2022
425	Anelize Barreto Paulek	Nomeia	14/04/2022
426	Bruna Bet Cortivo	Insalubridade	18/04/2022
427	Patoprev	Revisão de valor de proventos	18/04/2022
428	Patoprev	Revisão de valor de proventos	18/04/2022
429	Wellerson dos Santos	Redistribui	18/04/2022
430	Recursos Humanos	Torna sem efeito nomeações	18/04/2022
431	Silvia Chioqueta	Nomeia em função comissionada	18/04/2022
432	Recursos Humanos	Nomeia PSS – Técnico de Raio X	18/04/2022
433	Carolina Minozzi e Fernanda Conte	Gratificação	18/04/2022
434	Recursos Humanos	Nomeia PSS – Zeladoras	18/04/2022
436	Recursos Humanos	Autoriza PSS	20/04/2022
440	Manoel de Almeida	Redistribui	20/04/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) - Edição do dia 20 de abril de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**EDITAL Nº 008/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** - O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 47, XXIII e XXV, na forma do Art. 62, inciso II, letra "e", **CONSIDERANDO:** A Lei Complementar Municipal nº 60, de 17/07/2014 - Art. 2º, Incisos, I e II e Art. 5º; Decreto Municipal nº 9.198, de 11 de abril de 2022, que declara Situação de Emergência no Município de Pato Branco, e estabelece medidas de prevenção e combate à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** o presente edital que estabelece instruções especiais, destinadas a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atuar no enfrentamento a Situação de Emergência de Saúde Pública, conforme as necessidades e estratégias ao combate à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, e para a implementação de ações de combate e prevenção à dengue, zika vírus e chikungunya exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em todo o território municipal para o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS**. **DAS VAGAS OFERTADAS:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas para o emprego público temporário no Município de Pato Branco, discriminados na tabela abaixo, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e as demais determinações legais e do presente edital.

#### QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	
				SALÁRIO	ABONO SALARIAL
10	Agente de Endemias	Ensino Fundamental completo	40	1.750,00	222,82
10	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio completo, comprovado por meio de Certificado de Conclusão, acompanhado do histórico escolar	40	1.750,00	222,82
10	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental Incompleto	40	1.290,61	222,82

\* Será acrescido à remuneração abono salarial no valor de R\$ 222,82 conforme autorização dada pela Lei Municipal nº 3.227 de 04 de setembro de 2009 e Decreto nº 3226/2019

**3 DAS INSCRIÇÕES:** Os interessados em concorrer às vagas ofertadas neste edital deverão efetuar a sua inscrição, protocolando a ficha de inscrição (Anexo VI) juntamente com os demais títulos, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, 271, Centro, no período de 20 a 29 de abril de 2022, no horário das 8h às 12h e das 13h30m às 17h30m. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. Não haverá cobrança de taxa para participar do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá fazer uma leitura atenta do edital. **13. DAS DIVULGAÇÕES:** Todas as divulgações referentes ao processo seletivo, objeto deste edital, serão divulgadas:

extrato de todos os editais, no Jornal Diário do Sudoeste: 133 A íntegra de todos os editais nos sites: a) <http://www.pato-branco.pr.gov.br/> b) <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 19 de abril de 2022. Robson Cantu. Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 44/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 09 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura E Eventual De Combustíveis Tipos: Gasolina Comum, E Óleo Diesel S10, Para Abastecimento De Veículos Da Frota Municipal Em Deslocamento Sentido Capital Do Estado - Curitiba. Valor estimado: R\$ 68.537,17. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: A.E.M Oeste Comercial Eireli

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas de alimentos para atender ao Projeto "Promover Famílias" desenvolvido Pela Assistência Social e atendimento de Benefício Eventual – Vulnerabilidade Temporária.

VALOR TOTAL: R\$ 82.612,83 (oitenta e dois mil seiscientos e doze reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022

(Vinculado a Dispensa por Limite nº 006/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: BPRG Tecnologia e Informação Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para busca textual e envio de recorte de publicações

VALOR TOTAL: R\$ 1.644,68 (um mil seiscientos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022

(Vinculado a Dispensa por Limite nº 007/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de software de AutoCad, destinados as necessidades do setor de engenharia do município.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022

(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 009/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

OBJETO: Realização de palestras com diferentes temas de saúde em capacitações destinadas aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, bem como usuários.

VALOR TOTAL: R\$ 7.021,00 (sete mil reais e vinte e um reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 123/2022  
UASG 450996

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, hatch, com ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade para 05 (cinco) lugares, com recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU e contra partida do Município de Pato Branco, conforme Convênio n.º 498/2020, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo ParanáCidade e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Ampla Participação.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 228.129,99

JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item  
ABERTURA DA SESSÃO: 14 HORAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2022, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Samburgaro em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>.Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: [licitacaosau-de3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacaosau-de3@patobranco.pr.gov.br).

Pato Branco, 20 de Abril de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.905, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.454	Convênio APAE - Repasse Recurso Portaria GM/MS nº 1.334/2018.	
3.3.50.43 – 494	Subvenções Sociais	120.000,00
Total		120.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	120.000,00
Total		120.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.210, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.905, de 19 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.454	Convênio APAE - Repasse Recurso Portaria GM/MS nº 1.334/2018.	
3.3.50.43 – 494	Subvenções Sociais	120.000,00
Total		120.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	120.000,00
Total		120.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.212, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel descrito no art. 1º, destinado à implantação do Parque Industrial.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI e XXIII, na forma do art. 62, I, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel rural a seguir identificado, destinado à implantação do Parque Industrial no Município de Pato Branco: "Imóvel Nelci Antonio Centenaro", desmembrado de uma parte do Imóvel Gracioso Martinello e do Imóvel Jocelino Martinello, encravados na parte da Fazenda Independência, na cidade de Pato Branco - PR, com área de 387.200,00m² (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, constante da Matrícula nº 22.684, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 38/2022. PROCESSO: 79/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e ADJUDICO seus objetos para as empresas: *Del Carpio & Silvestri Ltda.*, inscrita no CNPJ nº 26.424.579/0001-03, com o valor total de R\$ 707.448,00; *Polimedi Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.*, inscrita no CNPJ nº 00.975.647/0001-39, com o valor total de R\$ 2.981,50. Pato Branco, 19 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 122/2022  
UASG 450996OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes, consumíveis, peças e serviços para o equipamento *Analizador Automatizado de Bioquímica da marca VITAL Scientific, modelo: Flexor E*, número de série 11-8007, destinados a realização de exames no Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde Ampla Participação.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 304.829,24

JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento "menor preço global", considerando a apresentação de percentual de desconto linear para todos os itens  
ABERTURA DA SESSÃO: 09 HORAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2022, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Samburgaro em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>.Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: [licitacaosau-de3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacaosau-de3@patobranco.pr.gov.br).

Pato Branco, 20 de Abril de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PORTARIA N.º 1851/2022

DATA: 20.04.2022

Súmula: Nomeia responsável e gestor do contrato do Objeto referente ao Projeto Nº 52, do PARANACIDADE.

PORTARIA N.º 1852/2022

DATA: 20.04.2022

Súmula: Nomeia Engenheiro Civil.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria, balanceamento, cambagem de pneus, consertos nos recapes, conserto de pneus, deslocamento/socorro de borracharia, troca de pneus e futura e eventual aquisição de pneus recapados para os veículos (linha leve, média e pesada) e máquinas rodoviárias, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 3.956.380,85.

DATA DE ABERTURA: 09 de maio de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licita2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita2@patobranco.pr.gov.br). Pregoeira – Naudieri Provensi.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 79/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022 - PROCESSO Nº 95/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e *INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO EIRELI*, CNPJ nº 21.922.412/0001-59. OBJETO: Contratação da pessoa jurídica para capacitação dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 DIAS. Pato Branco, 13 de Abril de 2022. Luciana Mota Dias Brite - *Representante Legal*. Robson Cantu – Prefeito.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186 e 187/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 38/2022, PROCESSO Nº 79/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 186/2022. Partes: Município de Pato Branco e *Del Carpio & Silvestri Ltda.*, inscrita no CNPJ nº 26.424.579/0001-03, com o valor total de R\$ 707.448,00. Ata de Registro de Preços n.º 187/2022. Partes: Município de Pato Branco e *Polimedi Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.*, inscrita no CNPJ nº 00.975.647/0001-39, com o valor de R\$ 2.981,50. Pato Branco, 19 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2489/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 21.055.054/0001 - 24, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria fixa e móvel em telecomunicações para a administração do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, em conformidade com o Edital de Dispensa de Licitação Nº 006/2019, fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 30 (trinta) de abril de 2022 para 30 (trinta) de abril de 2023, e fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com o requerimento da empresa e a justificativa do executivo Municipal em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de abril de 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2916/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLINICA MÉDICA STECCA LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 16.716.882/0001 - 26 objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares de Clínica Geral, para atendimento de urgência e emergência na sede da Unidade Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 024/2021, fica aditivado o valor contratual do Lote 03, passando de R\$ 140.296,52 (Cento e quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 175.370,65 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), e o Lote 04, passando de R\$ 140.341,76 (Cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), para R\$ 175.427,20 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), sendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor dos lotes, passando o valor total do contrato de R\$ 514.638,28 (quinhentos e quatorze mil, seiscientos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), para R\$ 584.797,85 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme memorando nº 12/2022 do Depto. Municipal de Saúde, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de abril de 2022.

## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## DECRETO Nº105/2022

Nomeia, a servidora FERNANDA CAROLINE ODORCZIK como CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de Abril de 2022 a Senhora FERNANDA CAROLINE ODORCZIK, portadora da matrícula 2968-8, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 079/2022, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**

Processo Licitatório nº 75/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para realização de palestra e treinamento visando a promoção e prevenção da vigilância em saúde do trabalhador. CONTRATADA: OGC TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.638.176/0001-80. Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Data da palestra: 25, 26 e 27 de abril de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 20 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 – Ata de Registro de Preços nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 178, a partir do dia 15 de abril de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.112,15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D' OESTE LTDA CNPJ sob n.º 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%. O valor para este aditamento é de R\$ 30.834,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 23/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: G. P. BELEI – TRANSPORTES – ME, CNPJ nº 19.000.042/0001-50. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.163,94, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 225.893,15, considerando que o valor é a diferença do reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 24/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME, CNPJ sob nº 10.341.882/0001-02. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.923,32, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 280.106,37, considerando que o valor é a diferença do reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 27/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: SANDRO JOSÉ DOSSENA – ME, CNPJ sob nº 13.189.728/0001-55. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 22,73% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 5.369,84, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 135.079,42, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 7.262,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 28/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, CNPJ sob nº 85.041.986/0001-09. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 2.626,44, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 187.553,82, considerando que o valor é a diferença do reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2022.**

Processo nº 374/2022. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia **26 de MAIO de 2022, às 08h30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2022, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para parte elétrica das linhas leve e pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), no Portal Transparência do Município ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba Licitações Mariópolis, 20 de Abril de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

DATA: 31/03/22 ABERTURA: 18/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, COM RECARGAS DE CRÉDITOS, ON-LINE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOUGUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

DATA: 31/03/22 ABERTURA: 18/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, COM RECARGAS DE CRÉDITOS, ON-LINE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOUGUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022.** PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Irineu Francisco Renosto e Geny Galiotho Renosto, inscrito no CPF/MF nº 398.438.580-34, portador da CI/RG nº 9.294.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha São Pedro, S/N, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada FORNECEDORES. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrição a seguir:

PRODUTO	UNID	QTD	UNITARIO	TOTAL
ABACATE	KG	50	12,94	647,00
ALHO	KG	50	24,23	1211,50
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00
BOLACHA DE NATA OU MANTEIGA	KG	100	22,16	2216,00
BOLDO DE FUBA	KG	70	20,55	1438,50
CAJUÍ	KG	200	13,93	2786,00
CAUCA SIMPLES	KG	500	16,91	8455,00
FELIJO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00
LARANJA	KG	600	3,38	2028,00
LIMAO	KG	50	4,90	245,00
MACARRAO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	100	14,42	1442,00
PAO CASEIRO	KG	500	11,92	5960,00
PESSEGO	KG	400	4,52	1808,00
PONCA	KG	400	4,61	1844,00
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50
				R\$ 39.890,00

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 39.890,00 (Trinta e nove mil oitocentos e noventa reais). PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: O local de entrega dos produtos será na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Rua 6, nº 1030, centro, no Departamento de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 999. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 11.947/2009 (art. 14, § 1º) e Resolução/FNDE nº. 06/2020 (art. 24, inciso I). JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Lei nº. 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº. 06/2020, com as alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, priorizam e incentivam a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE. Mariópolis, 20 de Abril de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022.** PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Roberto Marcon Campara e Franciele Renosto Campara, inscrito no CPF/MF nº 061.489.039-03, portador da CI/RG nº 9.045.537-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, e Franciele Renosto Campara, inscrita no CPF/MF nº 076.359.039-85, portador da CI/RG nº 10.770.503-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada FORNECEDORES. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrição a seguir:

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
ABACATE			12,94	647,00
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00
CAJUÍ	KG	200	13,93	2786,00
FELIJO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00
LARANJA	KG	600	3,38	2028,00
LIMAO	KG	50	4,90	245,00
MACARRAO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	100	14,42	1442,00
PESSEGO	KG	400	4,52	1808,00
PONCA	KG	400	4,61	1844,00
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50
				R\$ 20.609,00

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 20.609,00 (Vinte mil seiscentos e nove reais). PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: O local de entrega dos produtos será na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Rua 6, nº 1030, centro, no Departamento de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 999. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 11.947/2009 (art. 14, § 1º) e Resolução/FNDE nº. 06/2020 (art. 24, inciso I). JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Lei nº. 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº. 06/2020, com as alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, priorizam e incentivam a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE. Mariópolis, 20 de Abril de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade implantação de obra viária (abertura de rua e pavimentação asfáltica), implantada no Loteamento Industrial, Bairro Industrial, 85.560-000, no Município de Chopinzinho – PR, com validade 19/04/2028.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022.** PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Ereno Francisco Fagundes da Silva e Janete Daluz Figueira Holtz, ele inscrito no CPF/MF nº 487.118.539-72, portador da CI/RG nº 4.715.526 SSP/PR, Janete Daluz Figueira Holtz inscrita no CPF/MF nº 007.472.699-47, portadora da CI/RG nº 5.764.536-9 SSP/PR, residentes e domiciliados na Alameda Dez, Nº 432, Centro, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada FORNECEDORES. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrição a seguir:

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
ABORRINHA	KG	200	2,68	536,00
ALGUA	KG	150	6,18	927,00
ALFACE	UND	1000	2,08	2080,00
BETERRABA	KG	500	3,01	1505,00
BROCOLIS	KG	300	10,38	3114,00
CAPIM LIMAO	PCT	25	10,37	259,25
CENOURA	KG	1000	3,26	3260,00
CHIERO VERDE	KG	300	20,77	6231,00
DOUVE FOLHA	KG	150	8,42	1263,00
DOUVE FOLHA	KG	500	5,11	2555,00
FELIJO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00
FORTALE	PCT	25	22,98	574,50
MANIERICAO	PCT	100	10,38	1038,00
MILHO VERDE SI PALHA	KG	100	14,42	1442,00
PEPINHO	KG	150	3,36	504,00
REPOLHO	KG	1000	1,58	1580,00
REPOLHO ROXO	KG	300	3,38	1014,00
TOMATE	KG	500	5,13	2565,00
				R\$ 32.612,75

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 32.612,75 (Trinta e dois mil seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos). PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: O local de entrega dos produtos será na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Rua 6, nº 1030, centro, no Departamento de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 999. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 11.947/2009 (art. 14, § 1º) e Resolução/FNDE nº. 06/2020 (art. 24, inciso I). JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Lei nº. 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº. 06/2020, com as alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, priorizam e incentivam a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE. Mariópolis, 20 de Abril de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.** PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Fernando Galiotho e Eleane do Nascimento Galiotho, inscrito no CPF/MF nº 030.790.969-75, portadora da CI/RG nº 8.098.411-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Comunidade São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, e Eleane do Nascimento Galiotho, inscrita no CPF/MF nº 050.917.529-51, portadora da CI/RG nº 9.173.524-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada FORNECEDORES. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrição a seguir:

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00
BOLDO DE FUBA	KG	70	20,55	1438,50
CAJUÍ	KG	200	13,93	2786,00
DOCE DE FRUITAS	KG	300	11,38	3414,00
FELIJO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00
LARANJA	KG	600	3,38	2028,00
MACARRAO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50
MANDIOCA DESCASCADA	KG	250	5,12	1280,00
MELANCIA	KG	250	2,23	557,50
PESSEGO	KG	400	4,52	1808,00
PONCA	KG	400	4,61	1844,00
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50
				R\$ 25.138,00

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 25.138,00 (Vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais). PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: O local de entrega dos produtos será na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Rua 6, nº 1030, centro, no Departamento de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 999. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 11.947/2009 (art. 14, § 1º) e Resolução/FNDE nº. 06/2020 (art. 24, inciso I). JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Lei nº. 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº. 06/2020, com as alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE 20/2020, priorizam e incentivam a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE. Mariópolis, 20 de Abril de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022.** PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Everton Galiotho Renosto, inscrito no CPF/MF nº 094.454.269-75, portador da CI/RG nº 12.781.724-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada FORNECEDORES. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrição a seguir:

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
ABACATE	KG	50	12,94	647,00
ALHO	KG	50	24,23	1211,50
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00
BOLACHA DE NATA OU MANTEIGA	KG	100	22,16	2216,00
BOLDO DE FUBA	KG	70	20,55	1438,50
CAJUÍ	KG	200	13,93	2786,00
CAUCA SIMPLES	KG	500	16,91	8455,00
FELIJO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00
LARANJA	KG	600	3,38	2028,00
LIMAO	KG	50	4,90	245,00





















**VALOR:** R\$ 4.763,40 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão por conta do repasse automático do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) através da Prefeitura Municipal de Manguoeirinha, alocados nas dotações 09.02.2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (200/201), 09.02.2.031.3.3.90.32.00.00.00.00(214/215), 09.02.2.033.3.3.90.32.00.00.00.00 (221), consignadas no orçamento 2022.  
**EXECUÇÃO: conforme edital**  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2020- PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** MICHEL A MATHIAS EMPREENDIMENTOS  
**CNPJ:** 13.484.567/0001-22  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do preço pago a contratada, pela execução dos serviços constantes no termo contratual n° 080-2020-PMM, com fundamento no artigo 65, II “d”, inciso Lei n.º 8.666/1993.  
**CLAUSULA SEGUNDA** - reajusta-se o valor inicialmente pactuado do item 01 em 17,99% (dezessete vírgula noventa e nove por cento), e o item 02 em 17,99% (dezessete vírgula noventa e nove por cento) conforme índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses de contratação  
**RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguoeirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2022  
Manguoeirinha 30 de março de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2022 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** LEONARDO STREHER MATTÉ 02615677055  
**CNPJ/MF n.º** 34.124.663/0001-30  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Agrícolas conforme convenio PLATAFORMA + BRASIL n° 911801/2021, visando a implementação das ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar, solicitado através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade  
**VALOR:** R\$ 28.496,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do convênio n° 911801/2021, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Manguoeirinha no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Contra partida do Município de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais, alocado na dotação 12.01.1.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (513), consignada no orçamento 2022.  
**EXECUÇÃO: conforme edital**  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2022 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 – PMM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** TAISA S/A  
**CNPJ/MF n.º** 77.013.647/0001-82  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (Três) tratores agrícola e 01 (Um) barco/lancha, através do Convênio entre Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento às necessidades do Município de Manguoeirinha/PR.  
**VALOR:** R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do convênio 506/2021, firmado entre a Secretaria de Estada da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Manguoeirinha no valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) alocado na dotação 12.01.1.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (515) e contrapartida do município de Manguoeirinha no valor de R\$ 147.915,00 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), alocados na dotação 12.01.1.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (515) consignada no orçamento 2022.  
**EXECUÇÃO: conforme edital**  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de abril de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2022 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** TAISA S/A  
**CNPJ/MF n.º** 77.013.647/0001-82  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, para compor patrulha agrícola mecanizada através de recursos oriundos do Convênio n° 892076/2019 (aditivo) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do Termo de Aditivo n 02/2021 referente ao convênio 892076/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Manguoeirinha no valor de R\$218.533,33 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) alocado na dotação 12.01.1.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (512), consignada no orçamento 2022.  
**EXECUÇÃO: conforme edital**  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de abril de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2022 REFERENTE CHAMAMENTO N.º 001/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** JOSÉ RIBEIRO  
**DAP n.º** SDW0357499629200411200213  
**OBJETO:** A presente chamada tem por objeto o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 1.471,90 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão por conta do repasse automático do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) através da Prefeitura Municipal de Manguoeirinha, alocados nas dotações 09.02.2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (200/201),

09.02.2.031.3.3.90.32.00.00.00.00(214/215), 09.02.2.033.3.3.90.32.00.00.00.00 (221), consignadas no orçamento 2022.  
**EXECUÇÃO: conforme edital**  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2022 REFERENTE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** R S DE OLIVEIRA ESTRUTURA - ME  
**CNPJ/MF n.º** 22.478.733/0001-79  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreita global (material e mão de obra) de abrigos de passageiros no quadro Urbano e Rural deste Município em atendimento a solicitação da Secretaria de Engenharia e demanda da Secretaria de Educação desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 363.132,00 (trezentos e sessenta e três mil cento e trinta e dois reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do Município de Manguoeirinha alocados na dotação 09.01.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (151), consignada no orçamento 2022.  
**EXECUÇÃO: conforme edital**  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2022  
**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°016/2022 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022– PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** LORO & SOUZA LTDA- ME  
**CNPJ/MF n.º** 14.174.321/0001-17  
**OBJETO:** aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, suprimindo a necessidades das escolas e CMEI's por ela atendidas em período integral e parcial desta municipalidade

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
47	1.825,00	KG	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - COXA SOBRECOXA de frango. Embalagem de 15 kg a 20 kg, Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de fabricação. O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, não poderá apresentar sinais de recongelamento no momento da entrega, como gelo avermelhado	C VAL E	11,60	21.170,00















**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.904, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.93 – 000 (185)	Indenizações e Restituições	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.200.000,00</b>

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.530	Emenda Aditiva 31 - Apoiar as atividades para a regularização fundiária - REURB - Lei Federal nº 13.465/17	
3.3.90.39 – 000 (143)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	300.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
1.102	Manutenção ou construção do Paço Municipal	
4.4.90.51 – 000 (159)	Obras e Instalações	300.000,00

2.518	Emenda Aditiva 19 - Reformar a edificação do terminal rodoviário José Cattani.	
4.4.90.51 – 000 (200)	Obras e Instalações	100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.532	Emenda Aditiva 33 - Apoiar a construção da Praça do Novo Horizonte.	
4.4.90.51 – 000 (399)	Obras e Instalações	300.000,00
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.502	Emenda Aditiva 03 - Construção de Bacia de Contenção de Águas no Bairro Fraron	
4.4.90.51 – 000 (432)	Obras e Instalações	250.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.533	Emenda Aditiva 34 - Apoiar as atividades do Transporte Coletivo através de subsídios para custeio da gratuidade e descontos tarifários Lei nº 3598/2011.	
3.3.90.39 – 000 (437)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	450.000,00
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.501	Emenda Aditiva 02 - Programa Câmeras nos Bairros	
3.3.90.39 – 000 (498)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.556	Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	
4.4.90.52 – 000 (1706)	Equipamentos e Material Permanente	44.922,84
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
08	Assistência Social	
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	
08.242.0022	Assistência Social	
2.506	Emenda Aditiva 07 - Construção de um Barracão para o Projeto Social de Equoterapia.	
4.4.90.51 – 000 (593)	Obras e Instalações	115.077,16
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo a Atividade Comercial	
2.528	Emenda Aditiva 29 - Apoiar através de subsídios as atividades relativas ao Microempreendedorismo Individuais	
3.3.90.39 – 000 (877)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.512	Saneamento Básico Urbano	
18.512.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.549	Emenda Aditiva 39 - Construir banheiros no Parque do Alvorecer.	
4.4.90.51 – 000 (1005)	Obras e Instalações	190.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.200.000,00</b>

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 9.209, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.904, de 19 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.93 – 000 (185)	Indenizações e Restituições	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.200.000,00</b>

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.530	Emenda Aditiva 31 - Apoiar as atividades para a regularização fundiária - REURB - Lei Federal nº 13.465/17	
3.3.90.39 – 000 (143)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	300.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
1.102	Manutenção ou construção do Paço Municipal	
4.4.90.51 – 000 (159)	Obras e Instalações	300.000,00
2.518	Emenda Aditiva 19 - Reformar a edificação do terminal rodoviário José Cattani.	
4.4.90.51 – 000 (200)	Obras e Instalações	100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.532	Emenda Aditiva 33 - Apoiar a construção da Praça do Novo Horizonte.	
4.4.90.51 – 000 (399)	Obras e Instalações	300.000,00
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.502	Emenda Aditiva 03 - Construção de Bacia de Contenção	

4.4.90.51 – 000 (432)	de Águas no Bairro Fraron	250.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.533	Emenda Aditiva 34 - Apoiar as atividades do Transporte Coletivo através de subsídios para custeio da gratuidade e descontos tarifários Lei nº 3598/2011.	
3.3.90.39 – 000 (437)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	450.000,00
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.501	Emenda Aditiva 02 - Programa Câmeras nos Bairros	
3.3.90.39 – 000 (498)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.556	Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	
4.4.90.52 – 000 (1706)	Equipamentos e Material Permanente	44.922,84
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
08	Assistência Social	
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	
08.242.0022	Assistência Social	
2.506	Emenda Aditiva 07 - Construção de um Barracão para o Projeto Social de Equoterapia.	
4.4.90.51 – 000 (593)	Obras e Instalações	115.077,16
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo a Atividade Comercial	
2.528	Emenda Aditiva 29 - Apoiar através de subsídios as atividades relativas ao Microempreendedorismo Individuais	
3.3.90.39 – 000 (877)	Outros Serviços de Terceiro - PJ	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.512	Saneamento Básico Urbano	
18.512.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.549	Emenda Aditiva 39 - Construir banheiros no Parque do Alvorecer.	
4.4.90.51 – 000 (1005)	Obras e Instalações	190.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.200.000,00</b>

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3186/2022

**CONTRATANTE:** Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede Avenida Manoel Ribas, 620, inscrito no CNPJ nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Vilmar Schmöller, e **CONTRATADA:** CAROLINE HANNEMANN – EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.131.546/0001 - 01, com sede à Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Bairro Rondinha, CEP 83.607 - 312, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhorita Caroline Hannemann, proprietária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.316.324 SESP/SC e do CPF nº 010.134.719 - 70, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Bairro Ouro Verde, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente instrumento objetiva a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) escavadeira hidráulica, nova, zero hora, ano/modelo de fabricação 2021, marca XCMG, modelo XE180BR e demais características técnicas conforme Modelo 07 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 033/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 739.900,00 (Setecentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

**PAGAMENTO:** Será efetuado em moeda corrente brasileira, nos termos previstos na Clausula Quarta do Contrato.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega do equipamento objeto do contrato é de 120 (cento e vinte) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do presente contrato, o mesmo poderá ser aditivo tendo em vista o Artigo 65 da Lei de Licitação, 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de Abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3187/2022

**Contratante:** Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

**Contratado:** Tribos Editora e Distribuição de Livros Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.663.426/0001 - 08.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na comercialização de kits de leitura individual, livros, para professores e alunos do Ensino Fundamental, das Escolas Municipais de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2022.

**Valor do Contrato:** R\$ 26.584,17 (Vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

**Vigência:** De 20 (vinte) de Abril de 2022 a 20 (vinte) de Outubro de 2022.

**Data do Contrato:** 20 (vinte) de Abril de 2022.

**AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) automóvel Hatch - 5 passageiros.

O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

1) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09 de maio de 2022 às 08h00min.

**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 20 de abril de 2022

**LUCIANE ELOISE LUBCZYK**  
Pregoeira

**SÚMULA DE RECEBIEMTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação, para a **atividade de Centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, etc**, Rua Abel Bortot, 1450 - 85504-280 - Pato Branco/PR, com data de validade 19/04/2026.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

**ORAÇÃO DE FÉ**

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bençãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me enristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!